



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 37, DE 22 DE MAIO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º. 01/2009 da Comissão de Legislação e Normas, **RESOLVE**:

- I – Aprovar o Regimento Interno do Hospital Universitário – HU/UFGD;
- II – Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para implantação dos Conselhos e 90(noventa) dias para os Regulamentos previstos neste Regimento;
- III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente